

- Cidades: Ouro Verde do Oeste (PR), São José das Palmeiras (PR), Pato Bragado (PR), Entre Rios do Oeste (PR), Santa Helena (PR), Diamante d'Oeste (PR) e Vera Cruz do Oeste (PR) – GDH: 020700 SET 26 a 021815 SET 26. Período de 1 (um) dia.

- Cidades: Diamante do Sul (PR), Guaraniaçu (PR), Campo Bonito (PR), Catanduvas (PR) e Ibema (PR) – GDH: 030740 SET 26 a 031815 SET 26. Período de 1 (um) dia.

- Cidades: Iguatu (PR) e Braganey (PR) – GDH: 040700 SET 26 a 041555 SET 26. Período de 1 (um) dia.

1º Ten **VALMIR FERREGATO**

2º Ten **DAVID SANTOS ANDRADE**

S Ten **JOSE APARECIDO DO CARMO**

Cb **FELIPE RODRIGUES SCHEMBERGER**

Em consequência:

1) o Ch SPP tome as providências necessárias para que se execute o saque da etapa de alimentação do militar; e

2) o Ch PRM e os demais interessados tomem conhecimento e adotem as providências decorrentes.

(Nota nº 56564, de 30 de setembro de 2026, da(o) PRM)

e. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

Nomeação de Equipe de Planejamento de Contratação/Aquisição

1. Conforme informado no Documento de Formalização de Demanda Nº 231/2026 datado em 07/10/26, juntado ao Termo de Abertura Nº 1886-SVP Gu/OD/15ª Bda Inf Mec, NUP: 65327.009356/2026-19, o Chefe do PMGu/CSC solicitou ao Ordenador de Despesas autorização para aquisição de Medicamento de Custo Elevado, destinado a atender à necessidade informada no Requerimento da Srª Adriana Amaral Flores Salles datado em 12/08/26 e encaminhado ao FUSEx do Posto Médico da Guarnição de Cascavel para providenciar a sua aquisição conforme Despacho Nº 2984-Fusex_pmg/OD/15ª Bda Inf Mec, datado em 03 de setembro de 2026, designo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação os seguintes militares:

- 2º Ten **MARIANGELA CAUZ** - Chefe de Equipe de Planejamento;

- 3º Sgt **MAYARA DE AZEVEDO DAS DORES** - Auxiliar da Equipe de Planejamento; e

- 1º Ten **ROGÉRIO JOELSON HILBIG** - Responsável pela fiscalização.

2. Caberá à Equipe elaborar os seguintes documentos, seguindo os modelos atualizados pela Advocacia

- Geral da União em seu endereço eletrônico

www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/modelos/licitacoescontratos:

a. Estudos Técnicos Preliminares (ETP Digital), a fim de identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, conforme IN SEGES nº 58/2022;

b. Documento de Formalização da Demanda;

c. Termo de referência;

d. Mapa de Riscos Digital, conforme Inciso X, do Art. 18, da Lei nº 14.133/21;

e. Pesquisa de preço;

f. Relatório da Pesquisa de Preços e comprovantes das cotações, conforme IN SEGES nº 65/2021;

g. Justificativa de quantitativo para contratação; e

h. Relatório de consumo (SISCOFIS).

Em consequência:

1) a Equipe de Planejamento deverá concluir os trabalhos até 09/11/2026;